



PREFEITURA

**ABREU E LIMA**

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020

CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81.3542.1061 - Fax: 81-3542.1371

e-mail: abreuelima@bol.com.br

### LEI Nº 663/2009

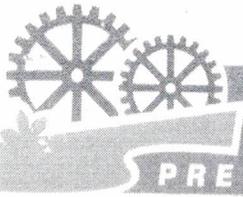
Dispõe sobre a divisão do Município de Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco, em bairros e Distrito Industrial e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, no Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

**Art.1º.** O Município de Abreu e Lima é dividido em 12 (doze) Bairros (Jardim Caetés, Centro, Alto da Bela Vista, Alto São Miguel, Caetés I, Caetés II, Caetés III, Timbó, Fosfato, Desterro, Planalto e Matinha) e 01 Distrito Industrial, para efeito da elaboração, execução e avaliação permanente das políticas e do planejamento governamentais.

§ 1º. Os Bairros e Distrito Industrial delimitados na presente Lei estão estabelecidos na Lei Municipal nº 650 /2008 – Plano Diretor do Município de Abreu e Lima.

§ 2º. O Mapa dos Bairros e Distrito Industrial listados no *caput* deste artigo é descrito graficamente no Anexo 1, que é parte integrante da presente Lei.



**PREFEITURA**

**ABREU E LIMA**

*Rumo ao Desenvolvimento*

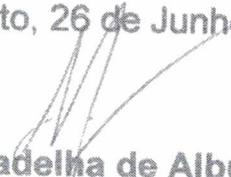
Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020  
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81.3542.1061 - Fax: 81-3542.1371  
e-mail: abreuelima@bol.com.br

§ 3º. O Memorial Descritivo dos Bairros e Distrito Industrial mencionados no *caput* estabelece seus limites, confrontos, área e população, constituindo o Anexo 2, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2009.

  
**Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque**

Prefeito Municipal

## ***ALTO DA BELA VISTA***

População: 1.237 hab.

Superfície: 0,5951 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 2.078,64 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte: Centro

Sul: Macrozona Rural de Timbó

Leste: Macrozona Rural de Timbó

Oeste: Timbó e Centro

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no ponto (290342,9125381) na Av. Brasil. Daí segue no sentido leste até encontrar o ponto (290436,9125393) na Av. Duque de Caxias com Rua Julio Muliterno. Daí segue por esta no sentido sudeste até encontrar a Rua Bela Vista. Daí seguindo por esta no sentido sul até encontrar Rua Cajueiro. Daí segue por esta no sentido leste até seu final no ponto (290799,9125246). Daí segue no mesmo sentido por uma linha reta, seca e imaginária até encontrar o ponto (291484,9125238) na Nova BR-101. Daí segue por uma linha reta, seca e imaginária no sentido sudeste até o ponto (291568,9125082) na Nova BR-101. Deste segue no sentido sudoeste até o ponto (291204,9124848) arroio do Rio Timbó e por este segue no mesmo sentido até o ponto (290988,9124308) ponte do Rio Timbó na Av. Brasil. Deste segue pela Av. Brasil no sentido noroeste até encontrar ponto (290470,9125049) na Av. Brasil com Rua São Cristóvão. Deste segue até encontrar o ponto (290342,9125381) na Av. Brasil, ponto inicial.

## ***ALTO SÃO MIGUEL***

População: 3.990hab.

Superfície: 0,3833 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 10.409,60 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte: Matinha

Sul: Centro e Jardim Caetés

Leste: Centro e Fosfato

Oeste: Jardim Caetés e Desterro

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no ponto (290332,9125780) na Av. Brasil com Rua Capitão José Primo. Daí segue por esta até encontrar a Rua Arlindo Feijó da Silva. Daí segue por esta no sentido noroeste até encontrar a Rua Artur Campelo. Daí seguindo no sentido oeste até encontrar a Rua Santo Amaro. Daí segue no sentido norte até a Rua Anália de Souza Gonçalves. Daí segue no sentido oeste até seu final e daí seguindo por linha reta, seca e imaginária até o ponto (289982,9125961) na Rua São Sebastião. Daí segue no sentido oeste até encontrar o ponto (289928,9125953) na Rua São Sebastião. Daí segue no sentido sul até o ponto (289931,9125911). Deste segue até encontrar a Rua da Alegria. Daí segue por esta no sentido sul até encontrar a Rua Torres Galvão. Daí segue por esta no sentido oeste até a Rua Severino Belarmino da Silva. Daí segue no sentido norte até a Rua Pedro A. Araújo. Daí segue no sentido norte até encontrar a Rua Belo Jardim. Segue por esta no sentido sudoeste até encontrar novamente a Rua Severino Belarmino da Silva no ponto (289362,9126036). Deste ponto segue por esta no sentido norte até seu final e daí até o ponto (289330,9126105). Deste segue no sentido noroeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (289227,9126156) arroio do Rio Timbó. Daí segue pelo arroio do Rio Timbó no sentido nordeste até o ponto (289315,9126217) no arroio do Rio Timbó. Daí segue no sentido leste por uma linha reta, seca e imaginária até encontrar o ponto (289731,9126181) cruzamento da Av. Eucalipto com o final da Rua Bahia. Segue por esta no sentido sudeste até encontrar a Segunda Travessa da Rua Bahia. Daí segue por esta no sentido norte até encontrar novamente a Av. Eucalipto. Daí segue por esta no sentido leste até o ponto (290271,9126384) no início da Rua Pau D'Arco. Daí segue no sentido leste até o ponto (290305,9126390) Av. Brasil. Deste segue no sentido sul até o ponto (290332,9125780) na Av. Brasil com a Rua Capitão José Primo retornando ao ponto inicial.

## ***FOSFATO***

População: 7.452 hab.

Superfície: 0,7605 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 9.798,81 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte:Matinha

Sul: Centro

Leste:Macrozona Rural de Timbó

Oeste:Alto São Miguel e Matinha

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no ponto (290382, 9126141), na Av. Brasil com a Rua Amazônia. Daí seguindo no sentido norte até encontrar o ponto (290300, 9126429), na Av. Brasil com a Rua Manoel Pereira de Albuquerque. Daí segue por esta no sentido nordeste até o ponto (290501, 9126555), na Rua Manoel Pereira de Albuquerque. Deste ponto por uma linha reta, seca e imaginária no sentido sudeste até o ponto (290703, 9126471), no cruzamento da Rua Cleto Campelo com a Estrada da Matinha. Daí segue por esta no sentido norte até o ponto (290849, 9127115), na sua bifurcação com a Estrada de Inhamã. Daí segue no sentido sudeste passando pelo ponto (291377, 9126985), na Nova BR-101 e deste segue até o ponto (291223, 9126183), na Nova BR-101 com a Rua Rio Paraná. Daí segue por esta no sentido sudoeste até encontrar a Rua Paulista. Daí seguindo por esta até encontrar a Rua Nova. Segue por esta até encontrar a Rua Alto José Bonifácio. Daí segue no sentido sul até a Rua Amazônia. Desta segue no sentido oeste até o ponto (290382, 9126141), na Av. Brasil. Ponto inicial.

## ***CAETÉS I***

População: 18.304 hab.

Superfície: 2,7326 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 6.698,38 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte: Planalto

Sul: Caetés II e Município de Paulista

Leste: Caetés III

Oeste: Macrozona Rural de Aldeia.

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no ponto (289592,9124081) girador inicio da Av. D. Deste ponto segue no sentido sul até encontrar o ponto (289568,9123897) na ponte do Rio Prata na Av.A. Daí segue no sentido oeste pelo eixo do Rio Prata até encontrar o ponto (287457,9123820) .Daí segue no sentido sudoeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (287319,9123646) no eixo da PE-18. Daí segue por esta no sentido oeste até encontrar o ponto (286450,9123512) no limite de expansão urbana. Daí segue no sentido oeste até o ponto (286300,9123491) no limite de expansão urbana. Deste segue no sentido nordeste até o ponto (287670,9124966) no limite de expansão urbana. Daí segue no sentido norte até o ponto (287700,9125051) no limite de expansão urbana. Deste segue no sentido nordeste por linha reta, seca e imaginária até o ponto (287980,9125385) no limite de expansão urbana. Daí segue no sentido sudeste pelo Arroio do Rio Timbó até encontrar o ponto (288643,9125057).Daí segue no sentido nordeste até o ponto (288653,9125075). Daí segue no sentido leste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (288760,9125056) no arroio do Rio Timbó. Daí segue no mesmo sentido por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (288836,9125049) no final da Rua 40. Daí segue por esta no mesmo sentido até encontrar a Rua 85. Segue por esta até seu final e encontro com a Rua 107-A .Daí segue no sentido sudeste até encontrar a Rua 107. Segue por esta no sentido sul até encontrar a Av. D. Daí segue no sentido sudeste até o ponto (289592,9124081) no girador ( inicio da Av. D)ponto inicial.

## ***CAETÉS II***

População: 6.842 hab.

Superfície: 1,2433 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 5.503,09 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte: Caetés I e Caetés III

Sul: Município de Paulista e Distrito Industrial

Leste: Distrito Industrial e Caetés III

Oeste: Município de Paulista.

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no ponto (289792,9123838) na ponte do Riacho Timbó com a Av. Nilo Coelho. Daí segue no sentido sudoeste seguindo o Riacho Timbó passando pelos pontos (289691,9123764); (289639,9123726); (289421,9123715); (289490,9123713); (289453,9123654); (289470,9123624); (289470,9123591) ; (289420,9123575) e o (289034,9123483). Deste último segue no sentido sul por linha reta, seca e imaginária até encontrar o ponto (289064,9123330) no final da Rua 7. Daí segue por esta no sentido sudoeste até encontrar o ponto (289019,9123312) na Rua 7. Daí segue no sentido noroeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (288940,9123346) na Rua 7. Daí segue no sentido noroeste por uma linha reta, seca e imaginária até encontrar o ponto (288754,9123436). Daí segue no sentido oeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (288557,9123433). Daí segue no sentido sudoeste por linha reta, seca e imaginária até o ponto (288363,9123128). Daí segue no sentido noroeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (288181,9123202) final da Av. A. Daí segue no sentido sudoeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (2881105,9123172) nos limites do COTEL. Daí segue no sentido nordeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (288174,9123303), nos limites do COTEL. Daí segue no sentido noroeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (288001,9123401) nos limites do COTEL. Daí segue no sentido sudoeste por linha reta, seca e imaginária até o ponto (287874,9123161) no eixo da PE-18. Daí segue por esta no sentido noroeste até o ponto (287513,9123378) na divisa com o Município de Paulista. Daí segue por este no sentido nordeste até o ponto (287512,9123419) no eixo da PE-18. Daí segue no mesmo sentido até encontrar o ponto (287319,9123646) no eixo da PE-18. Daí segue no sentido nordeste por linha reta, seca e imaginária até o ponto (287457,9123820) no arroio do Rio Prata. Segue pelo Rio Prata no sentido leste até o ponto

(289568,9123897) na ponte do Rio Prata na Av. A. Daí segue por esta no sentido norte fazendo o contorno do girador e passando pelos pontos (289592,9124081); (289642,9124104) e o ponto (289646,9123983) no inicio da Av. Nilo Coelho. Daí segue por esta até encontrar o ponto (289792,9123838), na ponte do Riacho Timbó com a Av. Nilo Coelho, ponto inicial.

### ***CAETÉS III***

População: 9.052 hab.

Superfície: 0,8603 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 10.521,91 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte: Jardim Caetés e Centro

Sul: Caetés I e Caetés II

Leste: Distrito Industrial e Timbó

Oeste: Caetés I e Planalto

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no cruzamento da Rua Ananias de Lacerda com a Rua 61. Daí segue por esta no sentido sudeste até encontrar com a Rua 45. Daí segue no sentido sudoeste até encontrar a Rua 40. Daí segue por esta no sentido sul até encontrar o ponto (289705,9124529) na ponte do Rio Timbó. Daí segue por este no sentido leste até o ponto (290016, 9124513) no arroio do Rio Timbó. Daí segue no sentido sudeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (289792, 9123838) na ponte do Riacho Timbó na Av. Nilo Coelho. Daí segue por esta no sentido noroeste passando pelos pontos (289646,9123983) e o ponto (289642, 9124104), contornando o girador até o ponto (289592, 9124081). Daí seguindo pela Av. D até encontrar a Rua 107. Daí segue por esta até encontrar a Rua 107-A. Daí segue por esta no sentido noroeste até encontrar a Rua 85. Daí segue por esta até encontrar a Rua 40. Daí segue por esta no sentido noroeste até encontrar o ponto (288836, 9125049) no final da Rua 40. Daí segue no sentido oeste por uma reta, seca e imaginária até o ponto (288760, 9125056) no Arroio do Rio Timbó. Deste ponto segue no sentido nordeste pelo Rio Timbó até o ponto (288890, 9125056) na Sexta Travessa da Rua 40. Daí segue por esta no sentido norte até o ponto (288893, 9125082) na Sexta Travessa da Rua 40. Deste ponto segue no sentido leste até o ponto (288923, 9125078). Deste segue no sentido norte até encontrar o ponto (288934, 9125119) final da Rua 40. Daí segue no sentido leste até o ponto (9288966, 9125118). Deste segue no sentido nordeste por linha reta, seca e imaginária até o ponto (289071, 9125245) na Rua do Eucalipto. Daí segue por esta no sentido sudeste passando pelo ponto (289152, 9125180) até encontrar a Rua 61. Daí segue por esta no sentido leste até seu cruzamento com a Rua Ananias de Lacerda no ponto inicial.

## ***CENTRO***

População: 11.985 hab.

Superfície: 1,2463 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 9.616,46 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte:Alto São Miguel e Fosfato

Sul: Alto da Bela Vista e Timbó

Leste: Macrozona Rural de Timbó

Oeste: Jardim Caetés

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no ponto (290470,9125049) na Av. Brasil. Deste segue até o ponto (290447,9125034) no início da Rua São Cristovão. Daí seguindo por esta no sentido noroeste até encontrar a Rua da Assembléia. Daí segue por esta no sentido norte até encontrar a Rua Joaquim Nabuco. Daí seguindo no sentido oeste até encontrar a Rua Ulisses Pernambucano. Daí segue por esta no sentido sul até encontrar a Rua Antônio Gonçalves. Seguindo por esta no sentido oeste até encontrar a Rua 61. Desta segue no mesmo sentido até encontrar a Rua Ananias Lacerda de Andrade. Daí segue no sentido norte até o cruzamento com a Rua Sete de Setembro. Desta segue no sentido leste até encontrar a Rua José Jucá. Daí seguindo no sentido norte até encontrar a Rua Torres Galvão. Desta segue no sentido nordeste até encontrar a Rua da Alegria. Segue por esta no sentido norte até encontrar a Segunda Travessa da Rua da Alegria. Segue por esta no sentido leste até encontrar o ponto (289931,9125911). Deste segue no sentido norte até o ponto (289928,9125953) na Rua São Sebastião. Segue por esta no sentido leste até o ponto (289982, 9125961), na Rua São Sebastião. Deste ponto segue no sentido sudeste até encontrar o final da Rua Antônio Severino Gonçalves. Daí segue por esta no sentido leste até encontrar a Rua Santo Amaro. Seguindo por esta no sentido sul até encontrar a Rua Artur Campelo. Segue por esta no sentido sudeste até encontrar a Rua Capitão José Primo. Daí segue por esta no sentido leste até o ponto (290332, 9125780) na Av. Brasil. Deste ponto segue no sentido norte até o ponto (290382, 9126141), na Av. Brasil com a Rua Amazônia. Daí seguindo por esta no sentido leste até encontrar a Rua Alto José Bonifácio. Daí segue no sentido norte até encontrar a Rua Nova. Desta seguindo no sentido sul até encontrar a Rua Paulista. Desta segue até encontrar o final da Rua Jerônimo Gueiros. Desta segue no sentido nordeste até a Rua Rio Paraná. Daí segue no seu prolongamento até o ponto (291223, 9126183) na Nova BR-101. Daí segue no

sentido sul até o ponto (291209, 9125938) na Nova BR-101. Deste até o ponto (291484, 9125238) na Nova BR-101. Deste segue no sentido oeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (290799, 9125246) no final da Rua Cajueiro. Segue por esta até encontrar a Rua Alto da Bela Vista. Daí seguindo por esta no sentido norte até a Rua Julio Muliterno. Daí seguindo no sentido noroeste até o ponto (290436, 9125393) na Av. Duque de Caxias. Deste ponto segue no sentido oeste até encontrar o ponto (290342, 9125381), na Av. Brasil. Deste ponto segue no sentido sul até o ponto (290470, 9125049) na Av. Brasil, ponto inicial.

## ***DESTERRO***

População: 4.945 hab.

Superfície: 4,2823 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 1.154,75 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte: Município de Igarassu

Sul: Matinha e Planalto

Leste: Matinha, Alto São Miguel e Jardim Caetés

Oeste: Macrozona Rural de Aldeia.

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no ponto (290270, 9126622) na Av. Brasil com a Rua Henrique Dias. Daí seguindo por esta no sentido oeste até encontrar o ponto (289675, 9126440) no final da Rua Henrique Dias. Daí seguindo no sentido sudeste por uma linha reta, seca e imaginária até encontrar o ponto (289333, 9126387) no arroio do Rio Desterro. Daí desce por este no sentido sul passando pelos pontos (289315, 9126217) e (289227, 9126156) no arroio do Rio Desterro. Deste segue até encontrar o ponto (289172, 9126134) no arroio do Rio Desterro. Daí continua seguindo por este no sentido oeste até encontrar o ponto (287697, 9126190) no limite de expansão urbana. Daí segue por este no sentido noroeste passando pelos pontos (286996, 9126578) e (286612, 9126851), ambos limites de expansão urbana. Deste último segue no sentido norte até o ponto (286670, 9127220) na divisa com o Município de Igarassu. Deste ponto segue no sentido leste pela divisa com o Município de Igarassu até encontrar o ponto (290086, 9127857), na ponte do Rio Desterro com a Av. Brasil (divisa com o Município de Igarassu. Daí segue no sentido sul pela Av. Brasil até o ponto (290270, 9126622) na Av. Brasil com a Rua Henrique Dias no ponto inicial.

## ***DISTRITO INDUSTRIAL***

População: 112 hab.

Superfície: 2,4435 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 45,82hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte: Timbó

Sul: Município de Paulista

Leste: Município de Paulista

Oeste: Caetés II e Caetés III

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no ponto (290988, 9124308), na ponte do Rio Timbó com a Av. Brasil. Daí segue pela BR-101 no sentido sudeste até encontrar o ponto (291062, 9124187). Deste segue no sentido sudoeste até o ponto (290704, 9123139) no cruzamento da BR-101 com PE-18. Daí segue por esta no sentido sudoeste passando pelo ponto (290211, 9122976) no eixo da PE-18 e seguindo até o ponto (290006, 9122611) no eixo da PE-18. Daí segue no sentido oeste até o ponto (289466, 9122401) no eixo da PE-18. Deste segue no sentido noroeste até o ponto (289183, 9122629) no eixo da PE-18. Daí segue no sentido nordeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (289370, 9122856). Deste segue no sentido nordeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (289528, 9122934). Daí segue no sentido noroeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (289422, 9123149) no arroio do Rio Paratibe. Deste ponto segue no sentido oeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (288700, 9123253). Daí seguindo no sentido norte até encontrar o ponto (288747, 9123399). Deste segue no sentido oeste até o ponto (288614, 9123390). Deste ponto segue no sentido sudoeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (288402, 9123076) no eixo da PE-18. Daí segue por esta no sentido oeste até o ponto (288114, 9123136) no eixo da PE-18. Daí segue por esta no sentido sudoeste até o ponto (288045, 9123073), nos limites do COTEL com a PE-18. Daí segue por esta no sentido noroeste até o ponto (287874, 9123161) nos limites do COTEL com a PE-18. Deste ponto segue por uma linha reta, seca e imaginária no sentido nordeste até o ponto (288001, 9123401) nos limites do COTEL. Daí segue por uma linha reta, seca e imaginária no sentido sudeste até o ponto (288174, 9123303) nos limites do COTEL. Deste ponto segue por uma linha reta, seca e imaginária no sentido sudoeste até o ponto (288105, 9123172) nos limites do COTEL. Deste segue no sentido nordeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto

(288181, 9123202) no final da Av. A. Daí segue no sentido sudeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (288363, 9123128). Deste ponto segue no sentido nordeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (288557, 9123433). Deste segue no sentido leste até o ponto (288754, 9123436) na Rua 7. Daí segue por esta passando pelo ponto (288940, 9123346) seguindo até o ponto (289019, 9123312) no final da Rua 7. Daí segue no sentido nordeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (289064, 9123330). Daí segue no sentido norte por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (289034, 9123483) no Arroio do Riacho Timbó. Daí segue por este no sentido nordeste passando pelos pontos (289420, 9123575); (289470, 9123591); (289470, 9123624); (289453, 9123654); (289490, 9123713); (289521, 9123715); (289639, 9123726); (289691, 9123764) até encontrar o ponto (289792, 9123838) na ponte do Riacho Timbó com a Av. Nilo Coelho. Deste ponto segue no sentido nordeste por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (290016, 9124513) no arroio do Rio Timbó. Daí seguindo por este no sentido leste até o ponto (290988, 9124308), na ponte do Rio Timbó com a Av. Brasil. Ponto inicial.

## ***JARDIM CAETÉS***

População: 4.252hab.

Superfície: 0,4510 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 9.427,93 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte: Alto São Miguel e Desterro

Sul: Caetés III

Leste: Centro e Alto São Miguel

Oeste: Planalto

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no cruzamento da Rua Ananias de Lacerda com a Rua 61. Daí segue por esta no sentido oeste até encontrar o ponto (289152, 9125180), na Rua Eucalipto com a Rua Irajá. Daí seguindo por esta no sentido norte até encontrar a Rua Sete de Setembro. Daí seguindo no sentido noroeste até encontrar o ponto (288972, 9125371), na Rua Sete de Setembro. Daí segue no sentido nordeste por uma linha reta, seca e imaginária até encontrar o ponto (289159, 9125645), no cruzamento da primeira Travessa da Rua Caruaru com a Rua Caruaru. Segue por esta no sentido noroeste até encontrar o ponto (289111, 9125678), na Rua Caruaru. Daí segue no sentido norte por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (289172, 9126134), no arroio do Rio Timbó. Daí segue por este no sentido nordeste até o ponto (289227, 9126156), no arroio do Rio Timbó. Daí segue no sentido sudeste por linha reta, seca e imaginária até o ponto (289330, 9126105). Deste segue no sentido sudeste até encontrar o final da Rua Severino Belarmino da Silva. Segue por esta até encontrar Rua Belo Jardim no ponto (289362, 9126036). Segue por esta no sentido nordeste até encontrar o final da Rua Pedro A. Araújo. Segue por esta no sentido sul até encontrar novamente a Rua Severino Belarmino da Silva. Desta segue no sentido sul até a Rua Torres Galvão. Segue por esta no sentido leste até encontrar a Rua José Jucá. Daí segue por esta no sentido sul até a Rua Sete de Setembro. Daí segue por esta no sentido oeste até a Rua Ananias de Lacerda. Daí segue no sentido sul até o cruzamento da Rua Ananias de Lacerda com Rua 61 no ponto inicial.

## ***MATINHA***

População: 4.827 hab.

Superfície: 1,4033 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 3.439,74 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte: Município de Igarassu

Sul: Fosfato e Alto São Miguel

Leste: Macrozona Rural de Timbó

Oeste: Desterro

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se na Av. Brasil no ponto (290305, 9126390). Daí segue no sentido oeste até o ponto (290271, 9126384), início da Rua Pau D'Arco com a Praça da Matinha. Daí segue no sentido sul até encontrar a Av. Eucalipto. Daí seguindo por esta no sentido oeste até encontrar a Segunda Travessa da Rua Bahia. Daí segue por esta, no sentido sul até encontrar a Rua Bahia. Daí segue por esta, no sentido oeste até encontrar a o ponto (289731,9126181), na Av. Eucalipto. Daí seguindo por esta até o seu final. Deste ponto segue por uma linha reta, seca e imaginária até o ponto (289315,9126217), no arroio do Rio Desterro. Daí segue pelo Rio Desterro no sentido norte até o ponto (289333, 9126387), no arroio do Rio Desterro. Deste ponto segue no sentido sudeste por linha reta, seca e imaginária até o ponto (289675, 9126440), no final da Rua Henrique Dias. Segue por esta até encontrar o ponto (290270, 9126622), na Av. Brasil. Daí segue por esta no sentido norte até encontrar o ponto (290086, 9127857) na ponte do Rio Desterro com Av. Brasil (divisa com Município de Igarassu). Deste ponto segue no sentido leste pela divisa até o ponto (291049, 9127811), na divisa com o Município de Igarassu. Deste ponto segue no sentido sul por linha reta, seca e imaginária até o ponto (291074, 9127704), na Nova BR-101. Daí segue por esta no sentido sul passando pelo ponto (291377, 9126985), na Nova BR-101 e seguindo por esta no mesmo sentido até encontrar a Estrada de Inhamã. Daí segue por esta no sentido oeste até o ponto (290849, 9127115), na sua bifurcação com a Estrada da Matinha. Daí seguindo por esta até encontrar o ponto (290703, 9126471), no início da Rua Cleto Campelo. Deste ponto segue no sentido noroeste por linha reta, seca e imaginária até encontrar o ponto (290501, 9126555), na Rua Manoel Pereira de Albuquerque. Daí segue por esta no sentido sudoeste até o ponto (290300, 9126429), na Av. Brasil. Daí segue no sentido sul até o ponto (290305, 9126390), na Av. Brasil. Ponto de inicial.



## ***PLANALTO***

População: 3.835 hab.

Superfície: 1,3841 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 2.770,75 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte: Macrozona Rural de Aldeia  
Sul: Macrozona Rural de Aldeia  
Leste: Jardim Caetés  
Oeste: Macrozona Rural de Aldeia.

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no ponto ( 289152, 9125180), na Rua do Eucalipto com Rua Irajá. Daí seguindo por aquela no sentido noroeste até encontrar o ponto (289071, 9125245), na Rua Eucalipto. Daí seguindo no sentido sudoeste por uma linha reta, seca e imaginária até encontrar o ponto (288966, 9125118). Deste segue no sentido oeste até o ponto (288934, 9125119), no final da sexta Travessa da Rua 40. Deste ponto segue no sentido sul até o ponto (288923, 9125078). Deste segue no sentido oeste até encontrar o ponto (288893, 9125082), na sexta Travessa da Rua 40. Daí desce por esta no sentido sul até encontrar o ponto (288890, 9125056), no arroio do Rio Timbó. Daí seguindo por este no sentido oeste até encontrar o ponto (2888760, 9125056), no arroio do Rio Timbó. Deste segue no sentido oeste por linha reta, seca e imaginária até o ponto (288653, 9125075). Deste segue no sentido sudoeste até o ponto (288643, 9125057) no arroio do Rio Timbó. Daí segue por este no sentido noroeste até o ponto (287980, 9125385), nos limites de expansão urbana. Deste ponto segue no sentido nordeste até o ponto (288014, 9125417), nos limites de expansão urbana). Daí segue no sentido noroeste até o ponto (287837, 9125786), na Rua Primavera nos limites de expansão urbana. Daí segue por esta no sentido oeste até o ponto (287643, 9125767) na Rua Primavera. Deste segue no sentido norte por linha reta, seca e imaginária até o ponto (287697, 9126190), no arroio do Rio Timbó. Daí segue por este no sentido leste até encontrar o ponto (289172, 9126134). Daí segue no sentido sul por linha reta, seca e imaginária até o ponto (289111, 9125678). Deste segue no sentido sudeste até o ponto (289159, 9125645), na Rua Caruaru. Daí segue no sentido sudeste até encontrar a 1ª Travessa da Rua Caruaru. Daí segue por esta e seu prolongamento em linha reta, seca e imaginária até o ponto (288972, 9125371) na Rua Sete de Setembro. Daí seguindo no sentido sudeste até encontrar a Rua Irajá. Deste ponto segue no sentido sul até o ponto (289152, 9125180), na Rua do Eucalipto com a Rua Irajá no ponto inicial.

## ***TIMBÓ***

População: 5.025 hab.

Superfície: 0,6514 km<sup>2</sup>

Dens. Demográfica: 7.714,15 hab./km<sup>2</sup>

Limites: Norte: Centro

Sul: Distrito Industrial e Caetés III

Leste: Alto da Bela Vista

Oeste: Caetés III

Corresponde a zona compreendida nos seguintes elementos físicos e eixos de logradouros.

Inicia-se no ponto (290470, 9125049), na Av. Brasil. Daí segue no sentido sudeste até o ponto (290988, 9124308), na ponte do Rio Timbó com a Av. Brasil. Daí segue no sentido oeste pelo arroio do Rio Timbó até encontrar o ponto (289705, 9124529), na Rua 40. Daí segue por esta no sentido noroeste até a Rua 45. Daí segue por esta no sentido nordeste até encontrar a Rua 61. Daí segue por esta no sentido noroeste até a Rua Antônio Gonçalves. Segue por esta no sentido leste até encontrar a Rua Joaquim Nabuco. Daí segue por esta no mesmo sentido até encontrar a Rua da Assembléia. Daí segue por esta no sentido sul até encontrar a Rua São Cristóvão. Daí segue por esta no sentido sudeste até o ponto (290447, 9125034), na Rua São Cristóvão. Daí segue até o ponto (290470, 9125049), na Av. Brasil no ponto inicial.